



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

*"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e
Berço da Bergamota Montenegrina"*

Ofício n.º 169/2025-GP-AAL

Montenegro, 29 de outubro de 2025.

Assunto: Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.º 101/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com o objetivo de ajustar o PL n.º 101/2025, que dispõe sobre a utilização de 100% (cem por cento) da área verde para a regularização de loteamentos implantados em desconformidade com a Lei Federal nº 11.428/2006, passando o artigo 1º a ter a seguinte redação:

PROJETO DE LEI N.º 101/2025

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso da totalidade da Área Verde para regularização de loteamentos em desconformidade com a Lei Federal nº 11.428/2026.

Parágrafo único. O loteador deverá implantar, na Área Verde, espaço destinado à recreação pública, contendo, no mínimo, os equipamentos e estruturas que caracterizam uma praça pública:

- I - instalação de iluminação pública;
- II - instalação de abastecimento de água;
- III - acessibilidade;
- IV - lixeiras;
- V - bancos em concreto;
- VI - cercamento com mourões e tela,
- VII – área de areia contendo, no mínimo:
 - a) um playground com duas torres em material plástico;
 - b) uma gangorra metálica;
 - c) um balanço duplo;
 - d) um gira-gira metálico.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Talis Ferreira
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F51-9BF7-AB29-EAF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 29/10/2025 16:41:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/4F51-9BF7-AB29-EAF9>